



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.645/2020

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 15/12/2020

Gabinete do Prefeito

IVO CÉZAR CÔGO
CHEFE DE GABINETE
Decreto nº 7.077/2017

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA SALVAÇÃO PELA GRAÇA EM CRISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Institui a “Semana Municipal da Salvação pela Graça em Cristo” que será comemorado anualmente na semana da Páscoa.

Art. 2º. Lideranças Cristãs do Município poderão promover uma programação, oportunidade em que poderão apresentar louvores e mensagens sobre a comemoração nos Distritos e na Sede do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 10 de Dezembro de 2020.

CARLOS BRANIN BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL